



COMARCA DA CAPITAL-RJ.
JUÍZO DE DIREITO DA SEXTA VARA CÍVEL
Avenida Erasmo Braga, nº 115, Salas 201 / 203 / 205-A, Castelo, RJ.
Telefone: 3133-3242
E-mail: cap06vciv@tjrj.jus.br

EDITAL DE 1º, 2º. LEILÃO ONLINE e INTIMAÇÃO à ROBERTO LEFEVRE TRIGUERO e à JOSÉ CARLOS TRIGUERO JÚNIOR, com o prazo de 05 (cinco) dias, extraído dos autos da Ação de Indenização (Processo nº 0122943-94.2012.8.19.0001 – **JUSTIÇA GRATUITA**) proposta por LUCIANA DE MENDONÇA COSTA contra ROBERTO LEFEVRE TRIGUERO e JOSÉ CARLOS TRIGUERO JÚNIOR, na forma abaixo:

A DRA. LUCIANA DE OLIVEIRA LEAL HALBRITTER, Juíza de Direito da Sexta Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à ROBERTO LEFEVRE TRIGUERO e à JOSÉ CARLOS TRIGUERO JÚNIOR, que no dia **22.10.2025, às 13hs:10min**, através do site de leilões online: www.portellaleiloes.com.br, do Leiloeiro Público **RODRIGO LOPES PORTELLA**, inscrito na JUCERJA sob o nº 055, serão apregoados e vendidos a quem mais der acima das avaliações, ou no dia **27.10.2025**, no mesmo horário, através do site, pela melhor oferta, não sendo aceito lance que ofereça preço vil, de acordo com o Art. 891, § único do CPC, os bens penhorados conforme fls. 402 e 412 - tendo sido os executados intimados das penhoras conforme fls. 419 e 421, constituídos por: **1) Veículo GM - Chevrolet / Caravan Comodoro 4.1**, placa CFG 0799 / SP, gasolina; Valor conforme consulta FIPE (em 15/03/2022) acostada às fls. 443: R\$ 8.938,00 (oito mil, novecentos e trinta e oito reais), sendo atualizado na data de expedição do presente edital para R\$ 10.378,26 (dez mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos).- *Débitos do Veículo:* (Renavam nº 00356156036): Multas e Taxas: R\$ 1.058,54 (hum mil, cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).- **2) Veículo VW - Volkswagen / Quantum GLSi / GLS 1.8 / Sport / Family 2.0**, placa CHO 8383 / SP, gasolina; Valor conforme consulta FIPE (em 15/03/2022) acostada às fls. 444: R\$ 14.902,00 (quatorze mil, novecentos e dois reais), sendo atualizado na data de expedição do presente edital para R\$ 17.303,29 (dezessete mil, trezentos e três reais e vinte e nove centavos).- *Débitos do Veículo:* (Renavam nº 00669166782): Multas e Taxas: não apresenta débitos.- Ficam os executados intimados dos Leilões por intermédio deste edital, na pessoa de seus advogados constituídos nesses autos, na forma do Art. 889, Parágrafo Único, e seus incisos do CPC.- Condições Gerais da Alienação: Os horários considerados neste edital são sempre os horários de Brasília/DF; Para participar do leilão oferecendo lances pela internet, deverão previamente (no prazo de 24 horas antes do início do pregão) efetuar o seu cadastro pessoal no site do Leiloeiro (www.portellaleiloes.com.br) e também solicitar sua habilitação para participar do Leilão na modalidade online, sujeito à aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise da documentação exigida na forma e no prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site do Leiloeiro); De acordo com o disposto no Art. 26 da Resolução nº 236 do CNJ, "Não sendo efetuados os depósitos, serão comunicados também os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação do Juiz, forma do Art. 895, § 4º e § 5º; Art. 896, § 2º; Arts. 897 e 898, sem prejuízo da invalidação de que trata o Art. 903 do Código de Processo Civil"; Todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrependimento; *A arrematação deverá ser à vista ou a prazo de até 15 dias mediante caução de 30% da arrematação, acrescida de 5% de comissão ao Leiloeiro no ato da arrematação, bem como na adjudicação ou remissão, e custas de Cartório de 1% até o limite máximo permitido.* O interessado em adquirir o bem em prestações, deverá apresentar ao Juízo, por escrito, proposta de aquisição do bem, com a devida antecedência, na forma do Artigo 895 do CPC. Caso a proposta para venda parcelada venha ocorrer após a realização dos leilões, será devida a comissão de 5% ao Leiloeiro. O preço da arrematação deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. (obtida através do site www.tjrj.jus.br) e enviada p/e-mail do Leiloeiro, a qual deverá comprovar o pagamento no prazo de 24 horas, bem como deverá ser depositada na conta corrente do Sr. Leiloeiro a comissão do Leilão, à vista, no prazo de 24 horas do término do Leilão, através de depósito bancário, DOC, TED ou PIX; A conta corrente do Sr. Leiloeiro será informada ao arrematante através e-mail ou contato telefônico.- Demais informações serão prestadas na ocasião do pregão suprimindo, assim, qualquer omissão porventura existente neste Edital.- E para que chegue ao conhecimento dos interessados, passou-se o presente Edital, aos dois dias do mês de outubro de 2025.- O presente Edital será afixado no local de costume e publicado através do site de leilões online: www.portellaleiloes.com.br, e no site do Sindicato dos Leiloeiros do Rio de Janeiro www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br.- Eu, Marcia Teixeira Amaral, Chefe da Serventia, o fiz digitar e subscrevo. (as.) Luciana de Oliveira Leal Halbritter - Juíza de Direito.